
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 8/2012
de 5 de Junho de 2012**

SATA Internacional, SA, SATA Air Açores, SA e a SATA – Gestão de Aeródromos, SA

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direção de Serviços do Trabalho, em 16 de maio de 2012, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho nas empresas SATA Internacional, SA, SATA Air Açores, S.A e SATA – Gestão de Aeródromos, SA:

«Conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 102/2009, o Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, SITAVA, vem por este meio informar V. Ex^a que marcou para o dia 5 de setembro de 2012 a eleição para os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho para as empresas SATA Internacional, SA, SATA Air Açores, SA e SATA – Gestão de Aeródromos, SA».

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, de 5 de junho de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro.